

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE PPGICS ICICT / FIOCRUZ

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA 2023

CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

**Exclusiva para Candidatos(as) Brasileiros(as), Estrangeiros(as) com Visto Permanente e
Estrangeiros(as) com Cidadania Brasileira**

A Comissão do Programa de Pós-graduação em Informação e Comunicação em Saúde (CPGICS) do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Mestrado Acadêmico para admissão no primeiro semestre de 2023.

1 – INTRODUÇÃO

O objetivo do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fiocruz – PPGICS/Icict é a formação de pessoal qualificado para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino no campo da Informação e Comunicação em Saúde, em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Fundação Oswaldo Cruz.

O Curso de Mestrado do PPGICS tem por objetivo o aprofundamento de conhecimentos técnico-científicos e acadêmicos do(a) graduado(a) que possibilitem sua formação para a docência no ensino superior e na pós-graduação *lato sensu*, bem como para realizar pesquisas, desenvolver processos, produtos e metodologias nos campos da informação e comunicação em saúde.

O programa está organizado em uma área de concentração e três linhas de pesquisa.

Área de concentração:

Configurações e Dinâmicas da Informação e da Comunicação em Saúde.

Linhas de pesquisa:

Linha 1: “*Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde*”

Dedica-se à investigação de políticas, processos e produtos relacionados à produção, à organização, ao acesso, à disseminação, à difusão e ao uso da informação e do conhecimento no campo da saúde coletiva. A partir de múltiplas perspectivas teórico-metodológicas, prioriza o estudo de:

Eixo 1 – Regimes de produção, regulação e novas dinâmicas de pesquisa científica em saúde, particularmente, ciência aberta, ciência cidadã e outros movimentos emergentes, análise de redes de colaboração, mobilidade científica, gênero e equidade na pesquisa.

Eixo 2 – Infraestruturas de informação no campo da saúde, incluindo bibliotecas, plataformas digitais, repositórios e ambientes virtuais, linguagens, padrões, compartilhamento de dados, princípios FAIR e uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs).

Eixo 3 – Avaliação em ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) em saúde, particularmente, estudos métricos, metodologias, fontes e ferramentas de análises (cientométricas, bibliométricas e altmétricas), produção de indicadores, entre outros.

Eixo 4 – Políticas de ciência, tecnologia e inovação em saúde, incluindo políticas de informação, políticas de acesso aberto e de dados abertos, financiamento de pesquisa e políticas relacionadas.

Eixo 5 – Informação, ciência, saúde e sociedade, particularmente, competência em dados, competência em informação, competência em saúde (*health literacy*), comunicação e divulgação científica e engajamento comunitário para pesquisa em saúde.

Eixo 6 – Análise, organização e síntese da informação científica, incluindo revisões da literatura científica, translação do conhecimento, pesquisa de implementação e outras metodologias de apoio para a Saúde Baseada em Evidência, monitoramento e prospecção em informação em C,T&I em saúde.

Linha 2: “Comunicação, Poder e Processos Sociais em Saúde”

Com a premissa de que o direito à comunicação é indissociável do direito à saúde, esta linha de pesquisa estuda as relações entre grupos sociais, instituições e profissionais de saúde e de comunicação em suas diversas formas de organização. Dedicar-se à discussão conceitual, ao desenvolvimento e à aplicação de metodologias voltadas para a compreensão das mediações culturais e das relações de poder envolvidas em processos sociais de produção, circulação e apropriação dos sentidos relacionados à saúde. Seus eixos de investigação priorizam o estudo de:

Eixo 1 – Sistemas e políticas públicas de comunicação, informação e saúde, bem como de seus processos e produtos.

Eixo 2 – Produção de sentidos sobre saúde nas mídias, em suas múltiplas formas discursivas, configurações socioculturais e processos de subjetivação.

Eixo 3 – (Re)configurações das formas de sociabilidade, trabalho, experiências e ações políticas em saúde, nas suas interfaces com as tecnologias contemporâneas de informação e comunicação, com ênfase no estudo sobre as mídias digitais.

Eixo 4 – Relações entre comunicação, interseccionalidade e produção das desigualdades sociais em saúde, valorizando conceitos e práticas voltados para uma comunicação democrática, descentralizada e emancipatória (Direito).

Eixo 5 – Processos comunicacionais nas redes de atenção, nos serviços, na formação e nas práticas de profissionais, usuários e gestores de saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde.

Linha 3: “Informação para Análise, Vigilância, Monitoramento e Avaliação em Saúde”

Dedicar-se à análise de políticas, produção, organização e uso da informação para análise, vigilância, monitoramento e avaliação de sistemas de saúde, da situação de saúde da população brasileira e de seus determinantes sociais e ambientais. A partir de diversas perspectivas teórico-metodológicas, prioriza o estudo de:

Eixo 1 – Inquéritos e pesquisas nacionais de saúde.

Eixo 2 – Informação e vigilância em saúde.

Eixo 3 – Informação em saúde e os desafios da transição demográfica e epidemiológica.

Eixo 4 – Inovação e tecnologia em monitoramento e análise de informações em saúde.

Eixo 5 – Adequação de métodos que utilizam informações dos sistemas nacionais para avaliar situações de saúde.

Eixo 6 – Uso de fontes de informação e métodos quantitativos para avaliar sistemas e serviços de saúde.

Eixo 7 – Sistematização e análise das informações para a formulação de políticas públicas, monitoramento e avaliação da situação de saúde brasileira e seus determinantes socioambientais.

Eixo 8 – Produção de informação em saúde: conceitos, processos e instrumentos.

Eixo 9 – Avaliação de sistemas de informação em saúde.

2 – DAS VAGAS

2.1 O PPGICS disponibilizará 20 vagas no curso de mestrado em 2023.

2.2 Os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a processo seletivo único.

2.3 Das 20 vagas destinadas a este Processo Seletivo, 7%, ou seja, 1 (uma) vaga será provida a candidatos(as) que se declararem pessoa com deficiência; 20%, ou seja, 4 (quatro) vagas serão providas a candidatos(as) que se autodeclararem negros(as) (pretos/as e pardos/as); 3%, ou seja, 1 (uma) vaga será provida a candidatos(as) que se autodeclararem indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação, e da Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõem sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (**pessoas com deficiência, negros/as – pretos/as e pardos/as – ou indígenas**) deverão preencher, assinar e submeter formulário próprio (Anexo 2, Anexo 3 e Anexo 4, respectivamente).

2.3.1 Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se **pessoas com deficiência** aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis nº 12.764/12 e nº 14.126/21.

Para concorrer a uma vaga reservada à pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo formulário próprio (Anexo 2).

Os(as) candidatos(as) que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, no **dia 08/12**, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

Esta comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O(a) candidato(a) com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer essa solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (Anexo 2), indicando claramente quais recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão dessa solicitação implicará a participação nas mesmas condições dispensadas aos(às) demais candidatos(as).

Os(as) candidatos(as) não validados(as) pela Avaliação Biopsicossocial que discordarem do resultado poderão interpor recurso no período descrito no Cronograma do Processo seletivo (Anexo 1) através do preenchimento

e da entrega do Anexo 9 em PDF pelo e-mail processoseletivo.ppgics@icict.fiocruz.br.

2.3.2 O(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) **negros(as) (pretos/as e pardos/as) ou indígenas** deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto(a), pardo(a) ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), preenchendo formulário próprio (Anexo 3 e Anexo 4).

2.3.2.1 A autodeclaração do(a) candidato(a) negro(a) (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada Pública goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.

Para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas, os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) serão entrevistados(as), durante o processo seletivo, por uma Comissão Específica de Heteroidentificação Racial.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo tão somente destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do(a) candidato(a).

A Comissão Específica de Heteroidentificação Racial será composta por até cinco membros, servidores(as) públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados pelo Icict, exclusivamente, para avaliação do(a) candidato(a) concorrente às vagas reservadas a negros(as) dos processos seletivos dos cursos de Pós-graduação do Instituto.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro(a) considerará os seguintes aspectos:

- a) A autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) (Anexo 3) quanto à condição de negro(a) (preto ou pardo).
- b) O fenótipo do(a) candidato(a) verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista.

A entrevista de heteroidentificação será realizada on-line, no dia **08/12**, pela Plataforma Zoom, gravada em áudio e vídeo. No início da entrevista, o(a) candidato(a) deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista. A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará a exclusão do(a) candidato(a) do rol de candidatos(as) cotistas e a inclusão automática como concorrente a vagas por ampla concorrência.

O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a). Em caso de falha na comunicação on-line por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados. Os resultados das etapas serão divulgados pelo número de inscrição do(a) candidato(a) na Plataforma SIGA. Não serão fornecidas informações por telefone.

Os(as) candidatos(as) não validados(as) pela Comissão de Heteroidentificação Racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção (Anexo 1) através do preenchimento e da entrega do Anexo 8.

2.3.3 Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem sua autodeclaração.

2.3.4 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que responderá por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o(a) candidato(a) será eliminado (a) do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

2.3.5 Os(as) candidatos(as) que se declararem como pessoas com deficiência e os(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no

que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

Os(as) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados(as).

2.3.6 O Programa reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecido ou de ampliar o número de vagas, mediante solicitação da Comissão de Seleção e aprovação da CPGICS.

3 – PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

3.1 Poderão se candidatar ao processo de seleção para o Curso de Mestrado pessoas portadoras de diploma de curso superior de duração plena, outorgado por instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação.

3.2 Serão aceitos(as) candidatos(as) no último ano de graduação, desde que enviem declaração da instituição formadora indicando o prazo previsto para o término do curso (digitalizada e em formato PDF) com a documentação exigida na inscrição. Para a matrícula no curso, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir com as exigências descritas no item 7 desta Chamada.

4 – REGIME, DURAÇÃO E INÍCIO DO CURSO

4.1 **Curso presencial**, com regime de tempo integral, duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

5 – DAS INSCRIÇÕES

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA e, posteriormente, o envio de toda documentação exigida por correio eletrônico, conforme subitem 5.1.1.

5.1 Procedimentos para inscrição

As inscrições serão realizadas no período de **01/08 a 12/09** pelo site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br), seguindo os links: inscrição > Informação e Comunicação em Saúde – Icict. Iniciar inscrição e salvar a inscrição em PDF.

É possível acessar a Plataforma SIGA diretamente pelo navegador Internet Explorer/Microsoft Edge ou pelo Chrome, com base nos seguintes procedimentos:

- 1) Baixar o IE Tab neste link: <https://chrome.google.com/webstore/detail/ie-tab/hehijbfgiekmjfkfjpbkbammjbdnadd?hl=pt-BR>.
- 2) Clicar em usar no Chrome e adicionar extensão.
- 3) Clicar na peça no formato de quebra-cabeça no campo superior direito de sua tela e clicar ao lado do IE Tab na peça de fixar.
- 4) Após, abra a Plataforma SIGA e clique no E, também no canto superior direito de sua tela.

No preenchimento do formulário de inscrição on-line, **devem ser preenchidos** os campos “Nome do Orientador” (pretendido), “Ordem de Preferência” (de orientação), “Plano de Trabalho” (com cronograma de atividades da pesquisa proposta), e “Resumo” da proposta de pesquisa. O(a) candidato(a) **deve assinalar** também a área de

concentração do curso e a linha de pesquisa à qual deseja se filiar.

Não serão aceitos(as) candidatos(as) com interesses acadêmicos não pertinentes às linhas de pesquisa do Programa.

A inscrição no site da Plataforma SIGA (preenchimento do Formulário de Inscrição + download) deverá ser efetuada impreterivelmente até às 23h59 do dia 12/09.

Em caso de dúvidas com o uso da Plataforma SIGA, os(as) candidatos(as) podem entrar em contato com processoseletivo.ppgics@icict.fiocruz.br.

5.1.1 São documentos exigidos na inscrição:

- Formulário de inscrição da Plataforma SIGA on-line preenchido, assinado e digitalizado em PDF.
- Cópia do Diploma de graduação frente e verso em formato PDF. Os(as) candidatos(as) que ainda não possuem Diploma de Graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso em formato PDF, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. O candidato que tenha obtido sua graduação no exterior deverá apresentar seu diploma devidamente revalidado por Universidade brasileira. O candidato que ainda não tiver realizado a colação de grau no período previsto para a inscrição deverá enviar a declaração com a data prevista para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição, em formato PDF.
- Cópia do Histórico Escolar da graduação, em formato PDF.
- Cópia da Identidade e CPF, em formato PDF.
- Proposta de Pesquisa, de acordo com o item 6.1 desta Chamada Pública, em formato PDF.
- Carta de Apresentação, de acordo com o item 6.2 desta Chamada Pública, em formato PDF.
- Currículo criado na Plataforma Lattes do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>), completo, atualizado e em formato PDF. **Apenas os dados curriculares que constem no Lattes até a data do envio serão considerados pela Comissão de Seleção.**
- Anexo 6, com os critérios para avaliação do Currículo, preenchido pelo(a) candidato(a).
- Comprovante de proficiência em língua inglesa, para dispensa da prova de inglês. Serão aceitos um dos documentos de proficiência abaixo relacionados, em cópia legível (frente e verso) em formato PDF:
 - a) TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos).
 - b) TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos).
 - c) IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos).
 - d) Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).
 - f) Diploma ou declaração de conclusão de curso regular ou intensivo de inglês em formato PDF, com prazo de validade de até dois anos.
- Também poderão solicitar dispensa da prova os(as) candidatos(as) que tenham obtido, no mínimo, nota 6,0 (seis) na prova aplicada para as Turmas 2021 e 2022 do PPGICS. Para solicitar a dispensa, o(a) candidato(a) deverá enviar com a documentação de inscrição uma solicitação de dispensa informando o ano que participou da

seleção.

- Termo de Autorização para Utilização de Imagem e Som de Voz para fins Educacionais e de Pesquisa (Anexo 11) preenchido, assinado e digitalizado em PDF.

5.1.2 São procedimentos para envio da documentação:

- a) O(a) candidato(a), ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações.
- b) Cada documento deverá ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo, o diploma de graduação ser identificado como “Diploma_graduação.pdf” e o arquivo conter todas as páginas do documento). A conclusão da inscrição se encerrará como envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.

Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão enviar o Formulário de Inscrição assinado e digitalizado em formato PDF, com a documentação exigida, até às 23h do dia **14/09**, por correio eletrônico, para processoseletivo.ppgics@icict.fiocruz.br. Obrigatoriamente, no campo assunto, deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: “**Inscrição PPGICS 2023**”.

5.2 Homologação das inscrições

- a) Para que a inscrição seja homologada, é necessário que o envio por correio eletrônico de toda a documentação exigida seja até o dia **14/09**. Inscrições com documentação incompleta ou com data de envio após às 23h59 do dia 14/09 não serão aceitas.

No dia **16/09**, será disponibilizada na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.icict.fiocruz.br) e no site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br > Link Inscrição) a relação final com os **números de inscrição** dos(as) candidatos(as) cujas inscrições foram homologadas ou não.

- b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos nesta Chamada Pública.
- c) O número de inscrição será recebido pelo candidato(a) por e-mail, assim que finalizado o cadastro na Plataforma SIGA.

6 – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em diferentes etapas: Análise da Proposta de Pesquisa, Carta de Apresentação, Currículo, Prova de Inglês e Arguição. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas por meio remoto, pela Plataforma Zoom, exceto a prova de inglês, que será realizada em plataforma de comunicação on-line. O(a) candidato(a) será responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real.

Ficará, ainda, a cargo do(a) candidato(a) a responsabilidade de testar a conexão com a Secretaria Acadêmica, quando e se solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a). Em caso de falha na comunicação on-line por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados. Os resultados das etapas serão divulgados pelo número de inscrição do(a) candidato na Plataforma SIGA. Não serão fornecidas informações por telefone.

Os(as) candidatos(as) receberão o link da sala virtual por e-mail, assim como as informações sobre data e hora para realização da Prova de Inglês e da Arguição.

Os resultados das etapas serão divulgados pelo número de inscrição do(a) candidato(a) na Plataforma SIGA. Não serão fornecidas informações por telefone.

6.1 Primeira Etapa – Análise da Proposta de Pesquisa (eliminatória e classificatória)

A primeira etapa, a se realizar no período de **22/09 a 06/10**, contempla análise da Proposta de Pesquisa, que deve ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) laudas (excluída a capa), em fonte corpo 12, espaço entrelinhas 1,5 (sem espaçamento duplo entre parágrafos) e em formato PDF que contemple, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- ✓ Capa (contendo Título, Número de Inscrição, Linha de Pesquisa e Eixo de Investigação).
- ✓ Introdução (apresentação objetiva do tema e sua convergência com uma das linhas de pesquisado PPGICS; apresentação do problema e das questões norteadoras da pesquisa).
- ✓ Justificativa (pertinência e relevância do tema para a área da Informação e Comunicação em Saúde).
- ✓ Objetivos (enumeração dos objetivos gerais e específicos da pesquisa).
- ✓ Principais perspectivas teóricas e conceitos utilizados (situar o problema de pesquisa no contexto da produção científica sobre o tema).
- ✓ Abordagem Metodológica (como o/a candidato/a pretende conduzir a pesquisa e atingir os objetivos propostos; viabilidade da proposta).
- ✓ Referências (conforme as normas da ABNT).

A Proposta de Pesquisa não poderá ter nenhuma outra forma de identificação além do Número de Inscrição. Qualquer outra forma de identificação levará à desclassificação do(a) candidato(a). Também serão consideradas quebras da obrigatoriedade do anonimato referências e detalhes pessoais, autocitação e identificação institucional e/ou profissional.

A análise será realizada segundo os critérios estabelecidos no Quadro 1. A nota mínima para aprovação é de 7,0 (sete) pontos.

Quadro 1 – Critérios e Pontuação para Avaliação da Proposta de Pesquisa

Critérios	Pontuação máxima
Pertinência e adequação à perspectiva interdisciplinar do PPGICS, à linha de pesquisa pretendida e aos temas de pesquisa de seu corpo docente.	3,0
Clareza das ideias, coerência entre perguntas norteadoras, objetivos e metodologia.	3,0
Justificativa da relevância da proposta de pesquisa e bibliografia adequada ao tema.	2,5
Adequação dos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual à norma culta da Língua Portuguesa.	1,5

Total	10,0
--------------	------

O resultado desta fase da primeira etapa será divulgado na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.icict.fiocruz.br) e na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição) no dia **07/10**.

6.1.1 Recurso relativo à Primeira Etapa

Os(as) candidatos(as) que desejarem revisão da nota obtida na primeira etapa deverão apresentar recurso nos dias **10/10 e 11/10** pelo e-mail processoseletivo.ppgics@icict.fiocruz.br, enviando o Formulário para Pedido de Recurso (Anexo 10) devidamente preenchido, assinado e em formato PDF. O título do e-mail deverá vir como “**Recurso – Primeira Etapa**”. Os(as) candidatos(as) deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.icict.fiocruz.br) e na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição) conforme Cronograma do Processo Seletivo (Anexo 1).

Não serão aceitos recursos para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

6.2 Segunda Etapa – Análise da Carta de Apresentação e Análise do Currículo (eliminatória e classificatória)

A Segunda Etapa, a se realizar no período de **17/10 a 28/10**, é constituída de **análise da Carta de Apresentação da candidatura e análise do Currículo** e contempla as atividades de pesquisa, ensino e gestão e a avaliação da formação acadêmica e produção intelectual do(a) candidato(a). Na análise do Currículo e da Carta de Apresentação, serão considerados sua coerência, tendo em vista a linha de pesquisa pretendida, o tema e o objeto de estudo enunciados na proposta de pesquisa. A nota mínima para aprovação nesta segunda etapa é de 7,0 (sete) pontos para cada item.

6.2.1 Na Carta de Apresentação, o(a) candidato(a) deverá incluir folha de identificação, contendo o nome completo, a linha e o eixo de pesquisa aos quais deseja se vincular. O(a) candidato(a) deve destacar os principais pontos da trajetória acadêmica e profissional, particularmente, os aspectos que não estão bem descritos e registrados no Currículo Lattes, bem como a justificativa para escolha do curso e da linha de pesquisa do PPGICS na qual pretende desenvolver a pesquisa. A carta deverá conter, ainda, a indicação de disponibilidade de tempo para cumprimento das exigências do curso.

O(a) candidato(a) poderá incluir outras informações que julgue relevantes para a avaliação de sua candidatura, desde que se atenha ao tamanho mínimo de três laudas e máximo de cinco laudas (excluída a folha de identificação), com fonte corpo 12, espaço entrelinhas 1,5 (sem espaçamento duplo entre parágrafos). A Carta deve ser enviada em formato PDF.

6.2.2 A Análise do Currículo Lattes obedecerá aos critérios descritos no Barema de avaliação de currículo, conforme Quadro 2 e preenchimento do **Anexo 6**, privilegiando as inter-relações de diferentes áreas com os campos de conhecimento da informação, comunicação e saúde e áreas afins, bem como as interfaces presentes na área de concentração e nas linhas de pesquisa do PPGICS.

Ressalta-se que apenas as informações incluídas no Lattes até a data do envio do currículo, em PDF, para a inscrição serão aceitas.

É de responsabilidade do candidato(a) a veracidade das informações prestadas. A falsidade das declarações e das documentações apresentadas configura crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Quadro 2 – Critérios e Pontuação para Avaliação do Currículo Lattes

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA	Total máximo = 4,0
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Carga horária mínima: 360h).	1,0 cada máximo 2 = 2,0
Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins – mínimo 30 horas)	0,25 cada máximo 4 = 1,0
Monitoria, estágios de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e de extensão.	0,25 por vínculo máximo 4 = 1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Total máximo = 6,0
Experiência profissional.	0,5 por ano máximo 6 anos = 3,0
Atividade de docência.	0,5 por curso máximo 2 = 1,0
Participação em projeto de pesquisa / extensão.	0,5 por projeto máximo 4 = 2,0
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	Total máximo = 10,0
Artigos publicados em revistas com Qualis da Capes.	0,5 por artigo máximo 4 = 2,0
Livro autoral publicado em editora acadêmica ou universitária.	1,0 cada máximo 2 = 2,0
Organização de livro e/ou capítulo de livro publicado em editora acadêmica ou universitária.	0,75 cada máximo 2 = 1,5
Trabalhos completos publicados em congressos científicos.	0,25 por trabalho máximo 4 = 1,0
Produção técnica (assessoria, consultoria, produtos tecnológicos, processos e técnicas, trabalhos técnicos, desenvolvimento de curso de curta duração, desenvolvimento de material didático e instrucional, editoração, entrevistas, mesas-redondas, relatório de pesquisa, redes sociais, websites e blogs, outras produções técnicas).	0,25 por trabalho máximo 4 = 1,0
Resumo publicado em anais de congressos científicos.	0,25 cada máximo 4 = 1,0
Apresentação em eventos científicos.	0,25 cada máximo 3 = 0,75
Organização de eventos técnico-científico.	0,25 cada máximo 3 = 0,75

6.2.2.1 Para a atribuição de notas, feita pela banca, será considerada a maior pontuação como 10 (dez) pontos, adquirida pela soma de todos os itens aproveitados dividida por 2 (dois), uma vez que a soma

total dos pontos do Quadro 2 é igual a 20 (vinte).

6.2.2.2 Apenas as informações que constem no Currículo Lattes até a data do envio, em PDF, da documentação exigida para a inscrição serão consideradas pela Comissão de Seleção para análise do Barema.

6.2.2.3 Por áreas afins, serão consideradas todas aquelas que demonstrem articulações com a Informação, a Comunicação e/ou a Saúde Coletiva no escopo da realização de suas atividades e pesquisas.

A divulgação dos resultados da segunda etapa na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.iciet.fiocruz.br) e na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição) será no dia **31/10**.

6.2.3 Recurso relativo à Segunda Etapa

Os(as) candidatos(as) que desejarem revisão da nota obtida na segunda etapa deverão apresentar recurso nos dias **01/11 e 02/11** pelo e-mail processoseletivo.ppgics@iciet.fiocruz.br, enviando o Formulário para Pedido de Recurso (Anexo 10) devidamente preenchido, assinado e em formato PDF. O título do e-mail deverá vir como “**Recurso – Segunda Etapa**”. Os(as) candidatos(as) deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.iciet.fiocruz.br) e na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição) conforme Cronograma do Processo Seletivo (Anexo 1).

Não serão aceitos recursos para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

6.3 Terceira Etapa – Proficiência em Língua Inglesa (eliminatória e classificatória)

O(a) candidato(a), se aprovado(a) na Segunda Etapa do concurso, deverá realizar a Prova de Inglês no dia **08/11**, das 14h às 17h, para avaliação de suas aptidões na compreensão de textos na língua, com duração máxima de 3 (três) horas. A nota mínima para classificação nesta etapa é de 6,0 (seis) pontos. Será facultativo o uso de dicionário apenas no formato impresso.

A prova será realizada em uma Plataforma de comunicação on-line. **O link será enviado até o dia 07/11 por e-mail para o(a) candidato(a)**. Os(as) candidatos(as) que não receberem devem entrar em contato com a Secretaria Acadêmica pelo e-mail processoseletivo.ppgics@iciet.fiocruz.br.

Os(as) candidatos(as) deverão consultar a página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.iciet.fiocruz.br) ou o site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição) em **11/11**, para saber quais foram os(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) na prova de inglês.

6.3.1 Recurso relativo à Terceira Etapa

Os(as) candidatos(as) que desejarem revisão da nota obtida deverão apresentar recurso nos dias **14/11 e 15/11** pelo e-mail processoseletivo.ppgics@iciet.fiocruz.br, enviando o Formulário para Pedido de Recurso (Anexo 10) devidamente preenchido, assinado e em formato PDF. O título do e-mail deverá vir como “**Recurso – Terceira**

Etapa”. Os(as) candidatos(as) deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.icict.fiocruz.br) e na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição) conforme Cronograma do Processo Seletivo (Anexo 1).

Não serão aceitos recursos para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

6.4 Quarta Etapa – Arguição (eliminatória e classificatória)

A Quarta Etapa será realizada no período de **22/11 a 25/11** e terá como base a Carta de Apresentação do(a) candidato(a), a Proposta de Pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional expressa no Currículo Lattes, segundo os critérios estabelecidos no Quadro 3.

Até o **dia 21/11**, os(as) candidatos(as) classificados(as) para esta etapa receberão por e-mail o Agendamento de sua Arguição, com o link e o horário específicos. Os(as) que não receberem devem entrar em contato com a Secretaria Acadêmica pelo e-mail processoseletivo.ppgics@icict.fiocruz.br.

A Arguição será realizada on-line, pela Plataforma Zoom, gravada em áudio e vídeo. No início da entrevista, o(a) candidato(a) deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista. A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará a exclusão do(a) candidato(a).

O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a). Em caso de falha na comunicação on-line por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo período de divulgação dos resultados. Os resultados das etapas serão divulgados pelo número de inscrição do(a) candidato(a) na Plataforma SIGA. Não serão fornecidas informações por telefone.

Quadro 3 – Critérios e Pontuação para Avaliação da Arguição

Critérios	Pontuação máxima
Conhecimento do tema de estudo da Proposta de Pesquisa e sua articulação com linha/eixo de pesquisa pretendida do PPGICS.	5,0
Clareza das ideias e estrutura da argumentação.	3,0
Pertinência da trajetória acadêmica e profissional, motivação, objetivos e sua convergência com o tema de pesquisa.	2,0
Total	10,0

A Arguição terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos e ocorrerá da seguinte forma:

1. Apresentação da Proposta de Pesquisa em até 10 (dez) minutos, sendo facultado o uso de recursos audiovisuais.
2. Arguição baseada na Proposta de Pesquisa e na Carta de Apresentação.
3. Arguição baseada na trajetória acadêmico-profissional, na disponibilidade e na pertinência da Proposta de

Pesquisa ao Programa.

Serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima para aprovação nesta terceira etapa é de 7,0 (sete) pontos.

Ficará a cargo da Comissão de Seleção a marcação do dia e da hora das arguições.

O resultado da quarta etapa será divulgado na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.iciet.fiocruz.br) e na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição) no dia **30/11**.

6.4.1 Recurso relativo à Quarta Etapa

Os(as) candidatos(as) que desejarem revisão da nota obtida deverão apresentar recurso nos dias **01/12 e 02/12** pelo e-mail processoseletivo.ppgics@iciet.fiocruz.br, enviando o Formulário para Pedido de Recurso (Anexo 10) devidamente preenchido, assinado e em formato PDF. O título do e-mail deverá vir como “**Recurso – Quarta Etapa**”. Os(as) candidatos(as) deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.iciet.fiocruz.br) e na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição) conforme Cronograma do Processo Seletivo (Anexo 1).

Não serão aceitos recursos para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

6.5 Classificação Final

A nota final do(a) candidato(a) será resultante da média ponderada dos resultados obtidos nos seguintes itens:

- Proposta de Pesquisa – peso 4 (quatro).
- Carta de Apresentação – peso 2 (dois).
- Currículo Lattes – peso 2 (dois).
- Arguição – peso 4 (quatro).
- Prova de Inglês – peso 1 (um).

Serão selecionados(as) para o Programa os(as) candidatos(as) com maiores notas no Processo Seletivo dentro do número de vagas oferecido, considerando o sistema de reserva de vagas para a ação afirmativa e os critérios mínimos para aprovação em cada etapa.

O(a) candidato(a) com comprovação de proficiência em inglês terá sua nota final baseada na média aritmética ponderada considerando apenas as demais etapas.

Havendo candidatos(as) com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

- 1º A maior nota na Proposta.
- 2º A maior nota na Arguição.
- 3º A maior nota no Currículo.

4º A maior nota na Carta de Apresentação.

Caso sejam selecionados(as) candidatos(as) como suplentes (aprovados/as, mas não classificados/as dentro do número de vagas), desde já, têm ciência de que somente serão convocados(as) de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os(as) candidatos(as) titulares.

O resultado final será divulgado no dia **16/12** na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.icict.fiocruz.br), no site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição).

Após a divulgação do resultado final, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

7 – MATRÍCULA

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão efetuar a matrícula no período entre 09/01/2023 e 16/01/2023, mediante a entrega na Secretaria Acadêmica do Icict de todos os documentos exigidos, listados abaixo:

a) Fotocópia e original da carteira de identidade civil em que conste o campo naturalidade (Carteiras funcionais e registros de Conselhos não serão aceitos).

b) Fotocópia e original do CPF, caso não conste na Identidade.

c) Fotocópia e original legível do diploma de graduação. Os(as) candidatos(as) que ainda não possuem Diploma de Graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato(a) que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.

O(a) candidato(a) que ainda não tiver realizado a colação de grau no período previsto para a matrícula, divulgado nesta Chamada Pública, poderá realizar matrícula provisória mediante apresentação de declaração da instituição de ensino que indique a finalização dos créditos, a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso e a data prevista para a colação de grau, observadas as seguintes condições:

1) O(a) aluno(a) deverá entregar a documentação no prazo de 6 (seis) meses.

2) O(a) aluno(a) que estiver com matrícula provisória não poderá concorrer à bolsa até que sua situação se regularize.

3) A entrega do diploma e a titulação do(a) aluno(a) estão condicionadas à entrega de documentos pendentes.

d) Fotocópia e original da Certidão de Casamento (caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação).

e) 01 (uma) foto 3 x 4.

f) Candidatos(as) que residam fora do Município do Rio de Janeiro deverão enviar sua documentação de matrícula por SEDEX, respeitando o período de matrícula. Com relação aos documentos enviados por SEDEX, de acordo com a Lei nº 13.726, de 06 de outubro de 2018, art. IV § 2º, a veracidade será comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo(a) candidato(a) (Anexo 7). As fotocópias devem ser em papel A4, na cor branca, e todas serão reconhecidas pela Secretaria Acadêmica.

Ressalta-se a obrigatoriedade de todos(as) os(as) candidatos(as) que enviam a documentação por SEDEX deverão apresentar os documentos originais na Secretaria Acadêmica no primeiro dia de aula.

8 – BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

O PPGICS dispõe de número limitado de bolsas de estudo para o curso de Mestrado, a serem distribuídas segundo normas das agências financiadoras (CNPq, Capes e outras), conforme critérios da Comissão de Bolsas do PPGICS e disponibilidade do Programa.

A Fundação Oswaldo Cruz não dispõe de hospedagem para alunos(as) provenientes de outros estados ou países.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O(a) profissional a ser formado(a) pelo mestrado terá o título de Mestre em Informação e Comunicação em Saúde.
- b) A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- c) O(a) candidato(a) é responsável pelos documentos e pelas informações apresentados em qualquer etapa do processo seletivo, da inscrição ou da matrícula. A identificação de qualquer falta com a veracidade resultará na desclassificação e, caso ingresse no Mestrado, no desligamento do PPGICS, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.
- d) Não serão aceitas inscrições fora do período e dos horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
- e) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no site do PPGICS e/ou pela Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) < link Inscrição.
- f) O resultado de todas as etapas será divulgado pelo número de inscrição.
- g) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos(às) interessados(as), coletivamente, na página do Programa e do SIGA.
- h) O PPGICS se reserva o direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento, podendo ainda efetuar alterações nesta Chamada Pública.
- i) Os casos omissos na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação (CPGICS).

Endereço e outras informações:

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde

Secretaria Acadêmica do Icict

Av. Brasil, 4.036, sala 405 – Prédio Sede do *Campus Maré*

CEP: 21040-361 – Rio de Janeiro - RJ

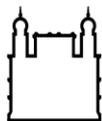
Tel.: (21) 3882-9033/9063

E-mail: processoseletivo.ppgics@icict.fiocruz.br Site: <http://ppgics.icict.fiocruz.br>



ANEXO 1

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO		
Inscrição	Inscrições on-line Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br)	01/08 a 12/09
	Envio da documentação por e-mail (processoseletivo@icict.fiocruz.br)	Até 14/09
	Resultado da homologação das inscrições (www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br/)	16/09
Etapa 1	Análise da Proposta de Pesquisa	22/09 a 06/10
	Resultado da 1ª Etapa – Análise da Proposta de Pesquisa	07/10
	Prazo para recurso	10/10 e 11/10
	Resultado do Recurso	14/10
Etapa 2	Análise da Carta de Apresentação e do Currículo	17/10 a 28/10
	Resultado da 2ª Etapa	31/10
	Prazo para Recurso	01/11 e 02/11
	Resultado do Recurso	07/11
Etapa 3	Prova de Inglês	08/11
	Local: Plataforma de Comunicação on-line	14h às 17h
	Resultado da 3ª Etapa	11/11
	Prazo para Recurso	14/11 e 15/11
	Resultado do Recurso	18/11
Etapa 4	Divulgação do Agendamento da Arguição	21/11
	Arguição	22/11 a 25/11
	Local: Plataforma Zoom	13h às 17h
	Resultado da 4ª Etapa	30/11
	Prazo para Recurso	01/12 e 02/12
	Resultado do Recurso	06/12
	Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	08/12
	Local: Plataforma Zoom	14h às 17h
	Avaliação Biopsicossocial	08/12
	Retorno Comissão de Heteroidentificação	12/12
	Retorno Avaliação Biopsicossocial	12/12



	Recurso de Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	13/12 e 14/12
	Recurso de Avaliação Biopsicossocial	13/12 e 14/12
	Resultado do Recurso da Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	16/12
	Divulgação do Recurso da Avaliação Biopsicossocial	16/12
	Divulgação do Resultado Final	16/12
	Matrícula	
	Divulgação de resultados Etapas e Recursos: www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br/	
	Solicitação de Recursos: processoseletivo.ppgics@icict.fiocruz.br	

ANEXO 2

FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1- Nome do(a) requerente:

2- Data de nascimento:

3- Identidade:

4- Órgão Expedidor:

5- CPF:

6- Tipo de deficiência:

Deficiência física

Deficiência auditiva Deficiência visual

Deficiência intelectual

Transtorno do Espectro Autista Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova on-line de inglês? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova? _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *peessoas com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado em Informação e Comunicação em Saúde Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e nas listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____, de _____ de _____.

Assinatura Candidato(a)

ANEXO 3

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PRETO(A) E PARDO(A)

- 1 - Nome do(a) requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 - Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto(a)** () **pardo(a)** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado em Informação e Comunicação em Saúde no Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e nas listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____, de _____ de _____.

Assinatura Candidato(a)

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

1 Nome do(a) requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

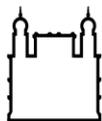
Declaro-me indígena pertencente ao povo _____ para o fim específico de atender ao item 2.3.2 da Chama Pública para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde da Fiocruz em 2023, estando apta(o) a concorrer à vaga destinada a candidatas(os) autodeclaradas(os) indígenas.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e nas listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____, de _____ de _____.

Assinatura Candidato(a)



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ANEXO 5

FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA A CARTA DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

NOME: _____

LINHA DE PESQUISA:

EIXO: _____

ANEXO 6

BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

Nome do(a) candidato(a): _____

Total Geral de Pontos Aproveitados: _____

Nota Final (Máximo 10 pontos): _____

Crítérios e Pontuação para Avaliação do Currículo Lattes

Atividades	Pontuação	Preenchido pelo(a) candidato(a)	Preenchido pela Banca de Seleção
FORMAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA	Total máximo = 4,0	Total de Pontos	Total de Pontos
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Carga horária mínima: 360h).	1,0 cada máximo 2 = 2,0		
Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins – mínimo 30 horas	0,25 cada máximo 4 = 1,0		
Monitoria, estágios de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e de extensão.	0,25 por vínculo máximo: 4 = 1,0		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Total máximo = 6,0	Total de Pontos	Total de Pontos
Experiência profissional.	0,5 por ano máximo: 6 anos = 3,0		
Atividade de docência.	0,5 por curso máximo: 2 = 1,0		
Participação em projeto de pesquisa / extensão.	0,5 por projeto máximo: 4 = 2,0		
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	Total máximo = 10,0	Total de Pontos	Total de Pontos
Artigos publicados em revistas com Qualis da Capes.	0,5 por artigo máximo 4 = 2,0		
Livro autoral publicado em editora acadêmica ou universitária.	1,0 cada máximo 2 = 2,0		
Organização de livro e/ou capítulo de livro publicado em editora acadêmica ou universitária.	0,75 cada máximo 2 = 1,5		
Trabalhos completos publicados em congressos científicos.	0,25 por trabalho máximo 4 = 1,0		

Produção técnica (assessoria, consultoria, produtos tecnológicos, processos e técnicas, trabalhos técnicos, desenvolvimento de curso de curta duração, desenvolvimento de material didático e instrucional, editoração, entrevistas, mesas-redondas, relatório de pesquisa, redes sociais, websites e blogs, outras produções técnicas).	0,25 por trabalho máximo 4 = 1,0		
Resumo publicado em anais de congressos científicos.	0,25 cada máximo 4 = 1,0		
Apresentação em eventos científicos.	0,25 cada máximo 3 = 0,75		
Organização de eventos técnico-científico.	0,25 cada máximo 3 = 0,75		

OBSERVAÇÕES

- Para a atribuição de notas, que será feita apenas pela banca, será considerada a maior pontuação como 10 (dez) pontos, adquirida pela soma de todos os itens aproveitados dividida por 2 (dois), uma vez que a soma total dos pontos do Quadro 2 é igual a 20 (vinte).
- Apenas as informações que constem no Currículo Lattes até a data do envio, em PDF, da documentação exigida para a inscrição serão consideradas pela Comissão de Seleção para análise do Barema.
- Estágios curriculares comprovados no histórico escolar não pontuam no Barema, pois são parte integrante do currículo de graduação, requisito mínimo ao ingresso à pós-graduação. Apenas os estágios extracurriculares são computados, uma vez que estejam no Lattes especificando local de realização e número de horas de duração.
- Por áreas afins, serão consideradas todas aquelas que demonstrem articulações com a Informação, a Comunicação e/ou a Saúde Coletiva no escopo da realização de suas atividades e pesquisas.

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

(Esta declaração deve ser feita de forma manuscrita. Ela é obrigatória apenas para quem enviar a documentação por Sedex).

Eu, **(nome do/a declarante)**, nacionalidade (xxxxxxx), (estado civil), nascido(a) em (xx/xx/xx) inscrito(a) no CPF sob o nº (xxx.xxx.xxx-xx) e RG nº (xxxxxxxx-x – Órgão Expedidor/Estado), expedida em (xx/xx/xxxx) declaro que as informações e os documentos em papel digitalizados apresentados para fins de matrícula no Curso de Mestrado em Informação e Comunicação em Saúde, do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde/Fiocruz, **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 11

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA

Eu, _____, candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde, inscrição nº _____, tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz como parte dos requisitos obrigatórios para a as etapas desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e à pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e os demais procedimentos de segurança com relação às imagens e aos sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do no Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde do do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde/Fiocruz e disponível para consulta.

_____, _____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)